



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PORTARIA PRES Nº 305, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, do Regimento Interno, e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 25.0.000012664-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás a adotar o Manual de Auditoria do Poder Judiciário como referência para o desenvolvimento dos respectivos trabalhos e atividades de auditoria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 177/2018 - PRES, de 5 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 03/10/2025, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219998** e o código CRC **5A801462**.